



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Itaboraí**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

---

**Da:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Para:** Pregoeira da PMI - SEMLIC

**Ref.:** Pregão Eletrônico nº 87/2023

### **PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS**

Trata-se de parecer técnico quanto a análise das amostras apresentadas pelas empresas convocadas e classificadas subsequentemente, referente ao Pregão Eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é aquisição de EPI.

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Conforme informado pela Pregoeira, no dia 18 de setembro de 2023, foi iniciada a sessão pública para divulgação do parecer das amostras dos itens, ficando os itens 2 e 30 para empresas em colocação subsequentes, conforme abaixo:

- **MAPS:** 2.
- **AKIRA COMERCIAL:** 30.

Após o recebimento da amostra do Item 2 pela empresa MAPS, a mesma foi AVALIDADA e APROVADA quanto aos requisitos de qualidade e compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

Por conseguinte, informamos que até o momento a empresa AKIRA COMERCIAL não apresentou o Item 30 para análise, no prazo estipulado.

Reiteramos nossa disposição em colaborar para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e renovamos nossos protestos de mais alta estima e elevada consideração.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Itaboraí, 5 de outubro de 2023.

**Laredo Alves Azevedo**

Diretor Técnico

Mat. nº 44.849